



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 08/2022

Vereador: Gean Denardin

Súmula: Indica o retorno do período integral dos CMEIs da rede municipal de ensino.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e atendendo a inúmeros pedidos de pais que necessitam deste serviço ofertado, indica ao Poder Executivo a necessidade de se tomar medidas que objetivem com implantação (retomada) do período integral em todos os Centros Municipais de Educação Infantil do Município, a exemplo dos anos anteriores.

O atendimento as crianças em período integral é de suma importância para os pais, especialmente os que não possuem condições financeiras nem locais para deixarem seus filhos enquanto trabalham para prover o sustento da família, bem como a importância dos objetivos educacionais e a sua função na vida da criança.

É consenso entre especialistas à importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento e formação da criança até que comece a frequentar a escola. E, o CMEI é parte importante disto, pois também contribui para a socialização e estimulação destas, ensinando a se relacionar com as crianças da mesma idade. Por isso também a necessidade de promover o atendimento desta indicação, pois somos conhecedores de que muitas crianças estão ficando com irmãos, vizinhos, avós, cuidadores e alguns não tem o conhecimento, condições e nem o tempo necessário para estimular o desenvolvimento motor, emocional, cognitivo e lúdico das crianças.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 82/2022
Data: 21/02/2022 - Horário: 11:03
Legislativo

GEANCARLO DENARDIN
VEREADOR/PSDB